



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.129, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.129/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, André Janones, Bia Kicis, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Clarissa Garotinho, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fausto Pinato, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Valtenir Pereira, Alencar Santana, Capitão Alberto Neto, Delegado Pablo, Diego Garcia, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Franco Cartafina, Joice Hasselmann, Jones Moura, Kim Kataguirí, Márcio Macêdo, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Silas Câmara e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 7 de julho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

